

DELIRIO RACIAL

05/02
H. J. J. J. J.

CAMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

SEÇÃO DE PROTOCOLO

PROCESSO NRO : 0002639 DE 1971

~~06 = 61,50~~

IN NATUREZA : PL 01-0555/91-9 DE 15/10/91

104 - 5, 70.

I

I PROMOVENTE: VEREADOR AURELINO DE ANDRADE PPL

I

I

I

EMENTA :

Denomina Antônio Serafim a Rua Onze entre a Rua Dr. João de Lancastre e Rio Ribeirão do Lajeado, no Jardim Eva, Itaim Paulista.

INDICE :

ANTONIO SERAFIM, R.
DENOMINA LOGRADOURO
ITAIM PAULISTA(D)
JD. EVA (BAIRRO)
ONZE, R. (JD. EVA)

* I I O B S E R V A C O E S : I	CNC Solutions Tipo: Processo Legislativo 4/7/2011 16:49:32 00021237062-69
---	---

CNC Solutions
Tipo: Processo Legislativo
4/7/2011 16:49:32

00021237062-69



ARQUIVADO EM 09/02/93

CHEFE DA SEÇÃO
LUIZ ALBERTO LACERDA
Chefe de Seção Yassion M

M



7 DIGITADO
CPD Jauere

Câmara Municipal de

Folha no	01	de proc
no	2639	de 1997
<i>Adelino</i>		

PROJETO DE LEI Nº

01 - PL
01-0555/91-9

LIDO HOJE
AS COMISSÕES DE: 15 OUT 1991
Constituição e Justiça (01)
Educação, Cultura e Esportes (06)
Finanças e Orçamento (02)
<i>Adelino</i>
PRESIDENTE

COMPETÊNCIA DAS COMISSÕES PARA
DISCUTIR E VOTAR - Art. 46, Inciso X
do Regimento Interno.

Denomina ANTONIO SERAFIM a Rua Onze entre a
Rua Dr João de Lancastre e Rio Ribeirão do
Lajeado, no Jardim Eva, Itaim Paulista.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO DECRETA:

Art. 1º - Fica denominada Antonio Serafim a
Rua Onze entre a Rua Dr. João de Lancastre e Rio Ribeirão do Lajeado,
no Jardim Eva, Itaim Paulista.

Art. 2º - As despesas com a execução desta
lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplemen-
tadas se necessário.

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data
de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões,

Adelino
AURELINO DE ANDRADE

DEPARTAMENTO DOS SERVIÇOS GERAIS
DT, 6
Seção Técnica de Protocolo
DSG 02
DATA 18-10-91 PROC 2639/91
DOCUMENTOS 1 FOLHAS 5

Ao DSG - 02
16/10/91
p1 JJO
LUIZ AREIAS DE CARVALHO
Assessor Técnico Log. Chefe-
A.T.M.

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
SEGUERAM) juntado(s) nesta data document(s) rubri-
cado(s) sob n.º 224 e folha de informação sob
n.º 5 12/10/91 a Adeline

Adeline Almeida



Câmara Municipal de

Folha no.	02	da proc
no.	2639	de 1994
<i>São Paulo</i>		
-Adelino Silva		

J U S T I F I C A T I V A

Antonio Serafim nasceu aos 20 de outubro de 1.921, em Santa Luzia do Itanhy, Sergipe, filho de Luis Serafim e Izabel Maria de Jesus.

Homem trabalhador, sempre se dedicou às causas nobres, lutando em prol da comunidade, com o objetivo de melhorar a vida dos tão sacrificados moradores de sua região.

Ao longo dos anos foi conquistando o respeito e a admiração de seus colegas, para os quais sempre ofereceu uma palavra amiga e o apoio nas horas difíceis.

Com seu casamento, adquiriu a maturidade, encontrando em sua esposa, a companheira de suas lutas. Dessa união tiveram tres filhos, aos quais se dedicaram com muito amor e carinho, encaminhando-os com firmeza para um caminho seguro.

Antonio faleceu no dia 08 de agosto de 1.990, deixando uma lacuna de dificil preenchimento na vida de seus amigos e familiares.

OBS - Segue xerocópia da Certidão de Óbito



PLANTA
OU
DOCUMENTO
NÃO
DIGITALIZADO



REPÚBLICA FEDERATIVA

ESTADO DE SÃO PAULO

CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL

27. Subdistrito - Tatuapé

DISTRITO, MUNICÍPIO, E COMARCA DA CAPITAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

Rua Domingos Agostin, 148 (Metrô Tatuapé)

CERTIDÃO DE ÓBITO

CONCEIÇÃO APARECIDA FILZ CÉSAR

Escrivã do Registro Civil das Pessoas Naturais

Oriel de Almeida César

Oficial Maior

ESCREVENTES
AUTORIZADOS

Jane Márcia Ramos de O. Gomes
Euraides Martins Nogueira Matos

31.550- às fls. 76 - - do livro n.º 27 - -
lavrado em 10 de agosto de 1990, o assento de ANTONIO SERAFIM---

falecid o no dia 08 de agosto de 1990--
às 01 horas e 50-- minutos, neste subdistrito no prédio

n.º -- da Hospital Cristo Rei--
do sexo masculino---, de cor branca---, profissão aposentado--
natural de Santa Luzia do Tanhy, SE ---
com 68 anos -- de idade, estado civil casado--

filho de Luiz Serafim--

e de dona Izabel Maria de Jesus---

tendo sido declarante (lavrado nos termos do prov. nº26/81 da C.G.J.)---

o óbito atestado pelo Dra. Marize Bozzani--

que deu como causa da morte Parada cardio respiratória; Coma hipermolar---

e o seu sepultamento foi no cemitério Saudade---

Observações: Era casado com Conceição Romano Serafim, deixando 03
Filhos: Ataíde, Adelson e Antonio, maiores. Deixou bens--

O referido é verdade e dou fé.

São Paulo, (27. Subdistrito), 10 de agosto de 19 90

O OFICIAL

FIRMA NO TABELIÃO
ARMANDO SALES
Rua Felipe de Oliveira, 32

FIRMA - SÃO PAULO
TABELIÃO JOSÉ CYRILLO
R. Barão de Paranapiacaba, 64-84

FIRMA NO TABELIÃO UBALDINO
Rua da Glória, 96 (Próx. do Forum)

28.º TABELIÃO
Praça Silvio Romero, 123

EURAIDES MARTINS N. MATOS
Escrivente Autorizada

SEUS DO ESTADO
PAGOS POR VENDA



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Papel para Informação, rubricado como folha nº 05

do processo nº 2639 de 19 91 18 10 91 (a)

Adelina

Adelina Cicomo

A Comissão de Constituição e Justiça
Sobre o assunto nada consta.

22/10/91

ADP
TADRU/MUMER
Chefe do Sec. Técnica

Recebido na Comissão de
Constituição e Justiça
Em 23.10.91 às 12⁰⁰hs

MJ

[A large diagonal line is drawn across the page, likely indicating a signature or a mark.]

S E G U E juntado nesta data, documento e papel para informação, rubricado

sob folha nº 06/03

Em 31 / 10 / 91

(a)
16



Folha nº	06	de	pro
Nº	2039	de	91
3	fev	1991	44

Assinatura: _____
Cargo: _____
Órgão: _____
Assinatura: _____
Cargo: _____
Órgão: _____

Câmara Municipal de São Paulo

Órgão Legislativo

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO.

Solicito providências de Vossa Excelência
no sentido de encaminhar um ofício ao Executivo com o fim
de esclarecer se a "Rua 11", localizada entre as Ruas Dr.
João de Lancastre e Rio Ribeirão do Lajeado, no Jardim Eva
- Itaim Paulista, está oficializada em conformidade com o
Decreto nº 27.568, de 22 de dezembro de 1988.

Esclareço que tal informação é necessária
ao andamento do projeto de lei 555/91, de autoria do nobre
Vereador Aurelino de Andrade, que pretende denominar aque-
la via da Cidade.


Henrique Pacheco

Presidente da Comissão de Constituição e Justiça

DEFIRO.


Ver. ARNALDO DE ABREU MADEIRA 31.10.81

Presidente da Câmara Municipal de S. Paulo



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Papel para Informação, rubricado como folha nº 07

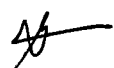
do processo nº 2639 de 19 91 / 31 / 10 / 91 (a) 44
ANGELA BORDIN
Oficial Legislativo

À A.T.1

Senhora Assessora Chefe,

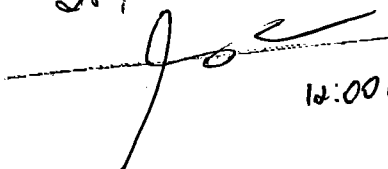
Conforme determinação do Sr. Presidente da Comissão de Constituição e Justiça, encaminho o presente processo para que seja oficiado ao Executivo, com os quesitos solicitados.

Em, 31.10.91


Ângela Bordin
Secretária

RECEBIDO EM LEG. 3

28 / 11 / 91


12:00hs.

Sra. Soraia,

Preparar ofício solicitando subsídios
ao Executivo para emissão de Parecer.

29.11.91

Sra. Soraia
Câmara Municipal IV

Sra. Soraia,

Preparado o ofício conforme despacho de

V. Sa.

29.11.91

SORAIA LÚCIA FENHEIRA BARBOSA
Oficial Legislativo

SE GUE....., juntado nesta data, documento e papel para informação, rubricado

sob folha nº 708a 127

Em 03/12/91

(a) SORAIA LÚCIA FENHEIRA BARBOSA
Oficial Legislativo

Feixa N.º 08 do pres.
N.º 2639 de 19 91
O funcionário _____

São Paulo, 29 de novembro de 1991.

== - 445
DT.7/Lfg.3

Senhora Prefeita.

Em atenção ao requerido pela Douta Comissão de Constituição e Justiça, e nos termos do art. 68 do Regimento Interno, encaminho a Vossa Excelência cópia do Projeto de Lei nº 555/91 de autoria do Vereador Aurelino de Andrade - que denomina Antonio Serafim a Rua Onze entre a Rua Dr. João de Lancastre e Rio Ribeirão do Lajeado, no Jardim Eva, Itaim Paulista, solicitando-lhe se digne determinar providências no sentido de que nos envie subsídios para que a referida Comissão possa emitir Parecer a respeito.

Valho-me da oportunidade para apresentar a Vossa Excelência os meus protestos de elevado apreço e distinta consideração.

ARNALDO DE ABREU MADEIRA
Presidente

Anexo: Cópia xerográfica do P.L.nº 555/91 e do despacho da Comissão solicitante.

A Sua Excelência a Senhora
Professora Luiza Erundina de Sousa
Digníssima Prefeita do Município de São Paulo.

SLP.



Folha nº	01	de 000
nº	2639	de 1991

Câmara Municipal de São Paulo

PROJETO DE LEI Nº 01 - PL
01-0555/91-9

Folha N.º	09	de pros.
N.º	2639	de 1991
Funcionário		

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA (01)
COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES (06)
COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO (02)

Denomina ANTONIO SERAFIM a Rua Onze entre a Rua Dr João de Lancastre e Rio Ribeirão do Lajeado, no Jardim Eva, Itaim Paulista.

EXERCÍCIO DAS COMISSÕES PARA
FIR E VOTAR - Art. 46, Inciso X
Regimento Interno.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO DECRETA:

Art. 1º - Fica denominada Antonio Serafim a Rua Onze entre a Rua Dr. João de Lancastre e Rio Ribeirão do Lajeado, no Jardim Eva, Itaim Paulista.

Art. 2º - As despesas com a execução desta lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões,

AURELINO DE ANDRADE

2639/91

DEPARTAMENTO DOS SERVIÇOS GERAIS
DT. 6
Seção Técnica de Protocolo
DSG 12

2631 91

Folha N.º 194 de pros.

N.º 2639 de 1091

O funcionário

Câmara Municipal de

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO.

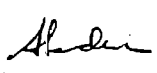
Solicito providências de Vossa Excelência
no sentido de encaminhar um ofício ao Executivo com o fim
de esclarecer se a "Rua 11", localizada entre as Ruas Dr.
João de Lancastre e Rio Ribeirão do Lajeado, no Jardim Eva
- Itaim Paulista, está oficializada em conformidade com o
Decreto nº 27.568, de 22 de dezembro de 1988.

Esclareço que tal informação é necessária
ao andamento do projeto de lei 555/91, de autoria do nobre
Vereador Aurelino de Andrade, que pretende denominar aque-
la via da Cidade.


Henrique Pacheco

Presidente da Comissão de Constituição e Justiça

DEFIRO.


Ver. ARNALDO DE ABREU MADEIRA 31.10.91
Presidente da Câmara Municipal de S. Paulo



MEMORANDO

CÂMARA MUNICIPAL DE

Folha N.º	11	de pres.
N.º	2639	de 91
funcionário	<i>[Signature]</i>	

São Paulo, 29 de novembro de 1991

Recebi ofício DT.7/Leg.3 nº 445/92 de 29.11.91 solicitando ao Executivo subsídios para emissão de Parecer, referente ao P.L.nº 555/91 de autoria do Vereador Aurelino de Andrade.

Anexo: Cópia xerográfica do P.L.nº 555/91 de despacho da Comissão solicitante.

Recebido
Em 02/12/91

[Signature]
José Milton Gradano de Oliveira
Chefe de Seção SGM - ATL



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Papel para Informação, rubricado como folha nº 12

do processo nº 2629 de 19 03, 12, 91 (a)

SORAIA LUCIA FERREIRA
Chefe de Seção

À Comissão de
Constituição e Justiça,

Para as devidas providências.

03 / 12 / 91

Sônia Maria Verzolla
Chefe Seção Técnica IV

Recebido na Comissão de
Constituição e Justiça
Em 03/12/91 às 15 - hs.

46

S E G U E juntado 1 nesta data, documento e papel para informação, rubricado

sob folha nº 13116

Em 26/12/91

(a) ②



Prefeitura do Município de São Paulo

Proc.	2639	3	do proc
			91
C. funcionário			

São Paulo, 23 de dezembro de 1991

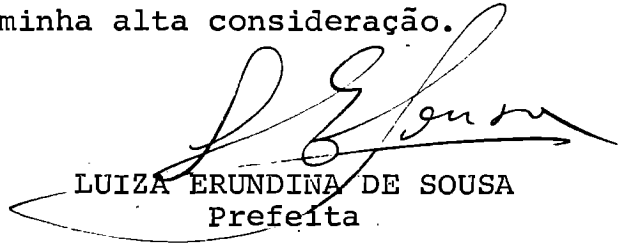
GABINETE DO PREFEITO

Ofício A. J. L. n.º 626 /91
Processo nº 10-008.168-91*00

Senhor Presidente

Em atenção ao requerido pela D. Comissão de Constituição e Justiça, no ofício nº DT.7/Leg.3/445/91, dessa Egrêgia Câmara, tenho a honra de encaminhar a Vossa Excelência, cópias das informações prestadas pelas Unidades competentes desta Prefeitura, relativas ao Projeto de Lei nº 555/91, de autoria do Nobre Vereador Aurelino de Andrade, que denomina Antonio Serafim a Rua Onze entre a Rua Dr. João de Lancastre e Rio Ribeirão do Lajeado, no Jardim Eva, Itaim Paulista.

Aproveito a oportunidade para reiterar a Vossa Excelência os protestos de minha alta consideração.


LUIZA ERUNDINA DE SOUSA
Prefeita

Anexos: cópias xerográficas de fls. 6/7vº do processo nº
10-008.168-91*00.

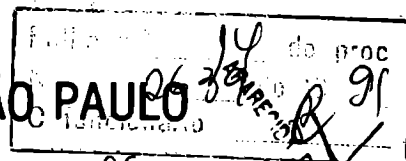
A Sua Excelência o Senhor Doutor Arnaldo de Abreu Madeira
Digníssimo Presidente da Câmara Municipal de São Paulo
SPF/sffs

Recebido na Comissão de
Constituição e Justiça
Em 24/12/91 às 10 - hs.

H



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO



Folha de informação nº

- 06 -

do P.A. nº 10-008.168-91*00

em 10 / 12 / 91

SE HAB/G
Câmara dos Santos

INTERESSADO: CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO - VEREADOR AURELINO DE ANDRADE

ASSUNTO: Denominação de Logradouro.

CASE-G

Senhora Diretora

Para exame e manifestação.

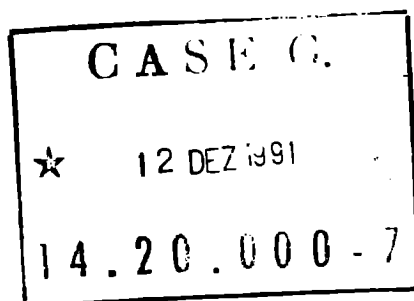
11/dezembro/91

Reilda
REILDA MEIRA SCHAHIN

Chefe de Assessoria Técnica

Substituta - SEHAB-G

[Signature]
MID/mesf.





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

Folha nº 15 do proc.
Nº 2639/91
C. Funcionário

Folha de Informação nº -07-

do Processo nº 10-008.168-91*00 em 12./12./91. MARIA CIVITA CAPRICHIO

Oficial de Administração Geral
SEHAB -

INTERESSADO : CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO - VEREADOR AURELINO DE ANDRADE.

ASSUNTO : Denominação de Logradouro.

INF. 1.284/CASE-G/91.

SEHAB-G

Sra. Chefe de Assessoria Técnica Substa.,

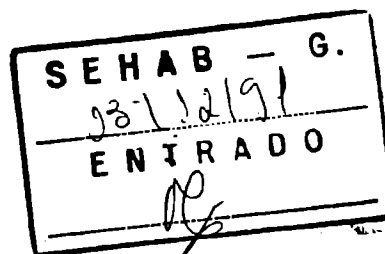
Em atenção ao pedido formulado às fls.04, solicitamos encaminhar o presente à SGM/ATL, informando que o logradouro em apreço não é oficial, e faz parte do AU/05/5074/82, para o qual não consta auto de regularização.

Informamos outrossim, que o mesmo já foi designado através da Portaria nº 391/91, expedida por esta Secretaria, com o nome de Rua Teutônia, no processo nº 05-006.113-91*01, pelo qual está sendo analisada a possibilidade de sua oficialização.

12/12/91.

STELLA MARIS BILEMJIAN.
Diretora de Deptº Técnico.
SEHAB - CASE.

MIQmcc



Fl.07 verso do P.A. 10-008.168-91*00

INTERESSADO: CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO - VEREADOR AURELI-
NO DE ANDRADE

ASSUNTO: Denominação de-Logradouro.

SGM/ATL

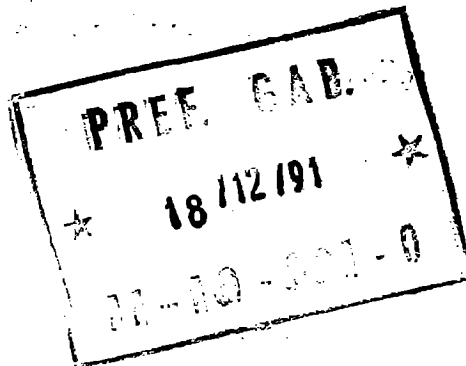
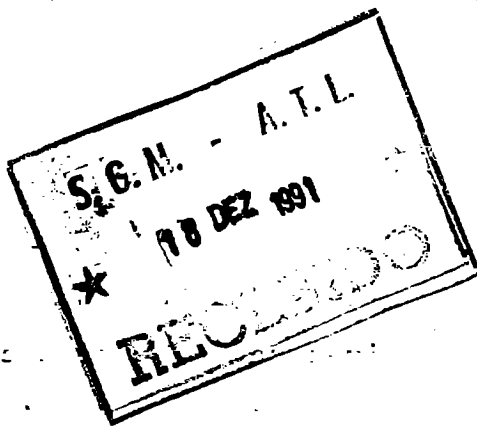
Senhora Assessora Chefe

Com as informações fornecidas pelo CASE às fls.7.

16 dezembro /91

REILDA
REILDA MEIRA SCHAHIN
Chefe de Assessoria Técnica
Substituta - SEHAB-G

~~MLD/mesf.~~



Juntado....., nesta data,.....documento..... e folha de
informação, rubricado.. sob n.º.....

Em...../...../.....

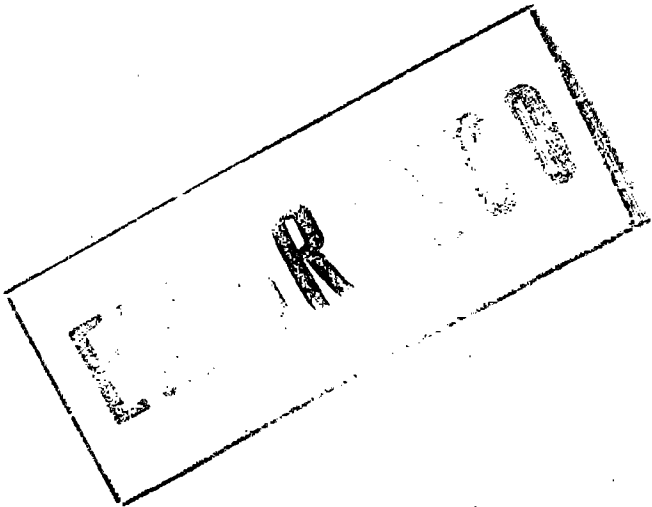
(a)



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Papel para informação, rubricado como folha n.º 16

do processo n.º 2639 de 1926/12/19 (a) Q



Ao Nobre Vereador
para relatar.

Valfredo Ferreira

Sessão Ordinária da Constituição e Just.
em 30 de dezembro de 1991

[Assinatura]
Presidente

SE G U E juntado nesta data documento e papel para informação, rubrica do

sob folha n.º 17

Em 30 / 12 / 91

(a)

[Assinatura]



Câmara Municipal de São Paulo

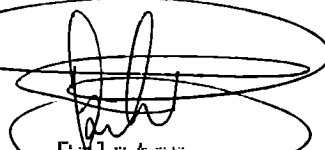
Folha	7	do proc.
Nº	2639	em 27
O		

Senhor Presidente da Comissão de Constituição e Justiça

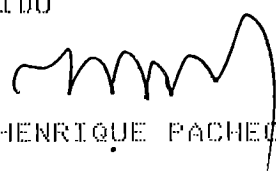
Tendo em vista a necessidade de maiores estudos da matéria, solicito a V.Exa. a prorrogação de prazo para emissão de parecer desta Comissão, conforme disposto no art. 63, "caput", do Regimento Interno.

Em, 30/12/91.

Ver.


Relator

DEFERIDO


Ver. HENRIQUE PACHECO

Presidente da C.C.J.

CÂMARA DE SÃO PAULO	
SEGUEMOS, para a rubrica	
condo(s) sob	ação sob
n.º 18.119	04/02/92 @



Folha n.º 18	do proc
N.º 2639	de 1991
Funcionário	

Câmara Municipal de São Paulo

PARECER 0029/92 DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA SOBRE O PROJETO DE LEI 555/91.

Projeto de lei, de autoria do nobre Vereador Aurelino de Andrade, visa denominar Antonio Serafim a atual rua "onze" entre a Rua Dr. João de Lancastre e Rio Ribeirão do Lajeado, no Jardim Eva, Itaim Paulista.

A Comissão de Constituição e Justiça, por seu Presidente, solicitou às fls. 6, o envio de um Ofício ao Executivo, com o fim de esclarecer se a mencionada via está oficializada.

Em resposta a esse expediente, o Executivo enviou à Câmara, em 23/12/91, o Ofício A.T.L. 626/91, dando conta de que o logradouro em questão não é oficial mas "já foi designado através da Portaria 391/91, expedida por esta Secretaria (da Habitação), com o nome de Rua Teutônia, no processo 05-006.113-91*01, pelo qual esta sendo analisada a possibilidade de sua oficialização". Como a Lei Orgânica do Município só estabelece dois caminhos para a denominação de vias e logradouros públicos, isto é, por decreto do Executivo, ou por lei, entendemos que a rua objeto da propositura não foi ainda denominada oficialmente, podendo receber a denominação desejada pelo Ilustre Vereador.

De posse dessas informações, acreditamos que a proposição é legal, com apoio nos artigos 13, I e



Câmara Municipal de

Folha n.º	19	do proc
N.º	2639	de 1991
Funcionário	S. Paulo	

XXI, e 70, XI e parágrafo único, ambos na Lei Orgânica do Município.

O projeto, por sua matéria, poderá ser discutido e votado pelas Comissões Permanentes, dispensada a competência do Plenário, conforme disposto no art. 46, inciso X c/c 81, parágrafo único, observados os termos dos artigos 82 a 84, todos do Regimento Interno da Câmara Municipal de S.P..

Pela legalidade.

Sala da Comissão de Constituição e Justiça, 07/02
07/02/92.

Presidente

RELATOR

À
Com. de Educação
Em 11.02.92.

~~46~~
ÂNGELA BORDIN
Oficial Legislativo

Recebido na Comissão de Educação, Cultura e Esportes, em 12/2/92

~~41~~
MARCOS ANTONIO SILVA
Oficial Legislativo

Ao nobre Vereador

Eder Jofre

para relatar.

Sala da Comissão de Educ., Cult. e Esp. em 12/2/92

[Assinatura]
PRESIDENTE

CAMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

SEGUE, juntado nesta data para informação documento, rubricado sob

folha n.º 20/24/12/91 a)



Câmara Municipal de São Paulo

Folha n.º 20 do proc.
N.º 2639 de 1991
O funcionário

PARECER
0109/92
DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE SOBRE O PROJETO DE LEI 555/91.

Da autoria do nobre Vereador Aurelino de Andrade, visa o projeto de lei denominar Antonio Serafim a Rua Onze entre a Rua Dr. João de Lancastre e o Rio Ribeirão do Lajeado, no Jardim Eva, Itaim Paulista.

Homem trabalhador e dedicado às causas que resultaram em benefício à comunidade, o Sr. Antonio Serafim esteve sempre presente à luta pela melhoria das condições de vida de sua região.

Justa pois a homenagem que se pretende à pessoa que teve sua vida norteada na contribuição aos interesses comuns.

Favorável portanto nosso parecer.

Sala da Comissão de Educação, Cultura e Esporte, em 17/02/92

[Signature]
Presidente
[Signature]
[Signature]

A Comissão de Finanças e Orçamento
em 28/02/92.

MARCOS ANTONIO SILVA
Oficial Legislativo

Recebido

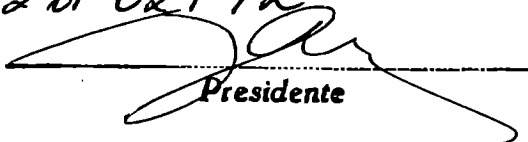
em 28.2.92



Ao nobre Vereador Fernando Falcão
para relatar.

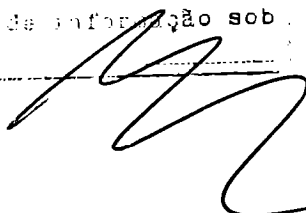
Sala da Comissão de Finanças e Orçamento

281 021 92


Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

SEGUE(M) juntado(s) nesta data o(s) rubri-
cado(s) sob n.º _____ e info. de informação sob
n.º 21 / 06 / 03/92





Câmara Municipal de São Paulo

Folha n.º 21 de pro
n.º 2639 de 1992

PARECER
0193/92

DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO SO-

BRE O PROJETO DE LEI Nº 555/91

Visa o Projeto de Lei, de autoria do nobre Vereador Aurelino de Andrade, denominar Antônio Serafim a Rua Onze, entre a Rua Dr. João de Lancaster e Rio Ribeirão do Lajeado, no Jardim Eva, Itaim Paulista.

No que tange à competência desta Comissão, nada temos a opor à presente propositura, porquanto as despesas decorrentes de sua execução correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Favorável, pois, é o nosso parecer.

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento, em 05 de março de 1992.

Presidente -

Relator -

A' Leg. 3

63 92

ERE O PROJETO DE LEI Nº 200/91

MARGARETE NUNES DA SILVA
Oficial Legislativo

Vista o Projeto de Lei, de autoria do nobre Vereador
Sr. Paulo.

relativo de Andrade, denominado Antônio Borralheiro, entre
Junta ao Processo o recurso interposto.

Rua Dr. João de Lancastre e Rio Ribeirão do Leste, no bairro
19.03.92

Sônia Maria Verzolla
Chefe Seção Técnica IV

opor à presente proposição, procedendo ao despacho de
das execuções concernentes por conta de dotação orçamentária
prioridade, supletivamente se necessário.

Sra. Chefe.

Favorável, pois, é o nosso parecer.
Providenciado conforme o despacho de V.Sa...

19.03.92

de 1992.

PAULO M. A. L. PAULA
Auxiliar Legislativo

Presidente -

Relator -

2... 22-23
19/03/92



Câmara Municipal de São Paulo

Folha nº 22 do proc.
R. 2639 de 1991
C. B.

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

RECURSO " 11 - RECURSO
11-0025/92-0

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
EX. 11 - RECURSO
11-0025/92-0

13 MAR 17 10 22 00051

Recorre da aprovação, pelas
Comissões Permanentes, do
Projeto de Lei No. 555/91

Recorremos ao Egrégio Plenário, com fundamento no artigo 82, parágrafo 10., da Resolução 02/91, da aprovação pelas Comissões Permanentes do Projeto de Lei No. 555/91, do Nobre Vereador Aurelino de Andrade, que dispõe sobre denominação da Rua Antonio Serafim à atual Rua Onze, no Jardim Eva - São Miguel Paulista, tendo em vista que a importância da matéria em questão deve ser apreciada pelo Plenário desta Edilidade.

Sala das Sessões, em 12/03/92

Maurício Faria

VEREADOR MAURÍCIO FARIA
LÍDER DE GOVERNO

Chaves *[assinatura]* *[assinatura]*
[assinatura]

A Leg. 3;

Em 18/03/92


LUIZ AREIAS DE CARVALHO
Assessor Técnico Leg. Chefe-
A. T. M.





CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Papel para Informação, rubricado como folha nº.....23.....

do processo nº.....2639..... de 19.....91/19/03/192.....(a).....
PAULO M. A. DE PAULA
Legislative

À A.T.M.

Para as devidas providências, tendo em vista a inter
posição de recurso.

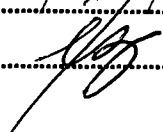
19.03.92

Sên. Maria Venzella
Chefe Seção Técnica IV

S E G U E juntado nesta data, documento e papel para informação, rubricado

sob folha nº 24

Em 06/11/93

(a) 



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Papel para Informação, rubricado como folha nº.....

do processo nº 2639 de 19 91.06.01.93 (a) *lgz*

Ao D.T.-94 Senhora Chefe:

Arquivar, nos termos do artigo 275, da Resolução nº 02,
de 26/04/91 (Regimento Interno).

06/01/93.

LUIZ ADELSON DE CARVALHO
Professor Técnico de Cozinha

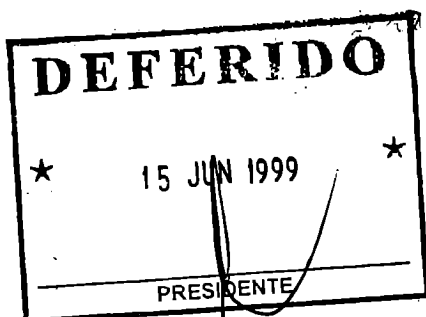
DEPARTAMENTO
DE DOCUMENTAÇÃO E INFORMÁTICA
SISTEMA DE ARQUIVO

Foi recebido o 24 fls.
Arquivado em 09.02.93
O Sr. LOIZA TAKEO ARAMIA

segue(m. Juntado(s), nº 14, d 14,
documento(s) rubricado(s) sob
n.º 25 e folha de informação
sob n.º 26, 27 18/06 AS

BENVINDO DANILO L. CARVALHO
Assist. Parlamentar
cg. n.º 101258

Folha n.º 25 de proc.
n.º 2639 de 19 91
4
ENVIOU DANILLO L. CARVALHO
Assist. Parlamentar
Reg. n.º 101238



REQUERIMENTO 13 - RDS
13-1307/1999

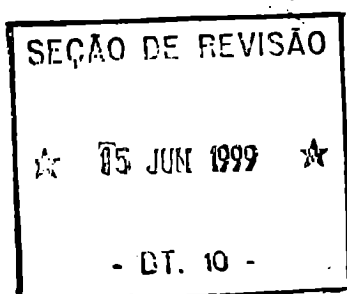
REQUERO, NOS TERMOS REGIMENTAIS, A VOLTA À TRAMITAÇÃO DOS PL's
ABAIXO RELACIONADOS, DE AUTORIA DO VEREADOR AURELINO SOARES DE ANDRADE.

PL N° 0392/1992
PL N° 0391/1992
PL N° 0390/1992
PL N° 0374/1992
PL N° 0723/1991
PL N° 0555/1991
PL N° 0553/1991

SALA DAS SESSÕES



PAULO FRANGE
VEREADOR



EM BRANCO

EM BRANCO

EM BRANCO



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Papel para informação, rubricado como folha nº - 26 -

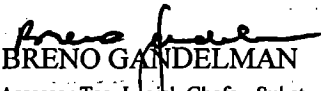
do processo nº 2639 de 19 91 18 / 06 / 99 (a)

BENVINDO DANILO L. CARVALHO
Assist. Parlamentar
Reg. n.º 101 258

Ao DT. 94 - Sra. Chefe:

Solicito desarquivar os projetos citados para
volta à tramitação.

16/6/99


BRENO GANDELMAN
Assessor Tec. Legisl. Chefe - Subst.

EM BRANCO

EM BRANCO

EM BRANCO



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Papel para informação, rubricado como folha nº 27

do processo nº 2639 de 1991 18 06 99 (a)

BENVINDO DANILO L. CARVALHO
Assist. Parlamentar
Reg n.º 101258

À ATM – Sr. Assessor Chefe,

Conforme solicitação do RDS 13-1307, segue o presente expediente para volta a Tramitação.

DT.94, 18/06/99


Maria Isabel Lopes Corrêa
Chefe de Seção Técnica - Substituto

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
SEGUE(M) juntado(s) nesta data documento(s) rubricado(s)
sob nº _____ e folha de informação sob nº _____
28 02/01/01 al 20

Adelina Cicone
Assistente Parlamentar
Registro 100.406

SEGUE juntado nesta data, documento e papel para informação, rubricado

sob folha nº

Em/...../.....

(a)



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Papel para informação, rubricado como folha nº 22

do processo nº 555 de 1991 11.12.1991 (a) CD

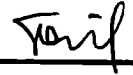
Adelina Cicone
Assistente Parlamentar
Registro 100.406

Ao DT.94 - Sra. Chefe:

Arquivar o presente processo, de acordo com o art. 275 do Regimento Interno (mudança de legislatura).

02/01/10


BRENO GANDELMAN
Assessor Tec. Legislat. Chefe
ATM

SEÇÃO TÉCNICA DE ARQUIVO	
Requisitado em	18-06-99
Arquivado novamente em	11-01-2001
Cl 28	Fls. ° O Func° 

BENVINDO DANILO L. CARVALHO
Assist. Parlamentar
Reg n.º 101.258